



ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 3916/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DO TELHADO E PINTURA DAS ESCOLAS EMEI OLÍMPIO ALVES DOS SANTOS, EMEI PROFª AURORA PAES DA COSTA E PROFª MARIA EUGÊNIA SILVA

Aos 03 dias de agosto de 2023, às 9h30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, situada à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP, reuniram-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 003/2023 para **OBRA DE REFORMA DO TELHADO E PINTURA DAS ESCOLAS EMEI OLÍMPIO ALVES DOS SANTOS, EMEI PROFª AURORA PAES DA COSTA E PROFª MARIA EUGÊNIA SILVA**, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 22/GAB, de 13 de abril de 2023, composta pelos seguintes membros presentes: Sra. Ana Irene Palmeira Marcondes – Presidente, Sr. Jonatas William Silva – Membro, Sr. Caio Luiz Storto Santos - Membro. Representando a equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, esteve presente o Sr. Leesander Alves da Cruz, Diretor de Obras.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas:

- **Dias Alves Construções e Reformas Ltda.**, CNPJ nº 40.858.206/0001-71, representada pelo Sr. Wesley Dias de Souza, RG nº 46.279.975, devidamente credenciado;
- **Ready Soluções Industriais**, CNPJ nº 29.196.926/0001-86, representada pelo Sr. André Luís Almeida Guimarães, RG 27.025.660-x;
- **ADX Engenharia Ltda**, CNPJ nº 44.384.638/0001-49, representada pelo Sr. Amsterdam Candido de Oliveira, RG 33.011.589;
- **Construtora Guimarães & Borges Ltda**, CNPJ nº 27.190.054/0001-13, representada pelo Sr. Leonardo Pereira dos Santos, RG 42.333.187-5;
- **ADM Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas**, CNPJ nº 14.563.488/0001-70, representada pelo Sr. Adimil Mendes Júnior, RG 23.900.667-7;
- **Ferreira e Patriota Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ nº 01.064.300/0001-05, representada pela Sra. Isabelle Fonseca Brum, RG 42.198.846-0;
- **José Ediniz Ribeiro Pinturas - EPP**, CNPJ nº 10.537.152/0001-81, sem representante credenciado;
- **Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda.**, CNPJ nº 02.243.019/0001-94, sem representante credenciado;
- **Construtora CNT Ltda**, CNPJ nº 13.505.526/0001-75, sem representante credenciado;
- **Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplanagem Ltda EPP**, CNPJ nº 07.921.581/0001-43, sem representante credenciado;
- **AVC Fire Instalação e Venda de Equipamentos Eireli**, CNPJ nº 37.134.629/0001-34, sem representante credenciado;
- **Divito Construtora e Comércio Ltda**, CNPJ nº 33.393.362/0001-49, sem representante credenciado;
- **NG7 Construções Ltda**, CNPJ nº 30.612.822/0001-94, sem representante credenciado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vl. Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

Após vistoria dos envelopes, de “Habilitação e Proposta de Preços” e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e, a Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação.

A empresa **ADM Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas** apresentou ambos envelopes com etiqueta de “Envelope 1”, porém identificando qual seria de Proposta e Habilitação. A Comissão entende que se trata de erro formal da empresa e decide manter o envelope em disputa, caso a mesma seja habilitada e passe para a fase de abertura de propostas, em prestígio à maior concorrência para o município.

A documentação de habilitação das empresas participantes foi rubricada e a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para análise das mesmas e posterior decisão de habilitação.

A empresa **ADM Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas** fez constar os seguintes apontamentos:

- **José Ediniz Ribeiro Pinturas-EPP**: Certidão do FGTS encontra-se vencida;
- **ADX Engenharia Ltda**: Capital Social inferior ao valor solicitado e não apresentou atestado de isolamento acústico;
- **AVC Fire Instalação e Venda de Equipamentos Eireli**: não apresentou atestado de isolamento acústico;

A empresa **Construtora Guimarães & Borges Ltda** fez constar os seguintes apontamentos:

- **ADX Engenharia Ltda e ADM Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas**: não apresentaram certificado de registro profissional;

A empresa **Ready Soluções Industriais** fez constar os seguintes apontamentos:

- **Divito Construtora e Comércio Ltda**: não apresentou CND de Débitos Mobiliários Municipal;
- **NG7 Construções Ltda**: não apresentou formulário de dados para eventual assinatura de contrato, conforme exigido em Edital;
- **Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda.:** apresentou índices contábeis divergentes ao quantitativo solicitado em Edital;
- **Ferreira e Patriota Engenharia e Construções Ltda.:** apresentou o Registro de Pessoa Jurídica no CREA com endereço divergente ao do Contrato Social;
- **ADX Engenharia Ltda**: diversos documentos sem autenticação, como Contrato Social, Certidão de Inscrição Municipal, Balanço Patrimonial sem Termo de Abertura e Enceramento. Os índices contábeis em cópia simples e sem assinatura do proprietário da empresa e Atestados de Capacidade Técnica sem acervo no CREA;
- **Construtora CNT Ltda**: Grau de Endividamento com quantitativo acima do solicitado em Edital;
- **José Ediniz Ribeiro Pinturas-EPP**: não apresentou o Grau de Endividamento nos índices contábeis;

A empresa **Ferreira e Patriota Engenharia e Construções Ltda.** fez constar os seguintes apontamentos:

- **Ready Soluções Industriais**: o atestado de capacidade técnica está assinado por Valmir Alves e não consta o nome no Contrato Social, nem em prestação de serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vl. Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

Após análise da documentação apresentada, a Comissão comunicará os interessados através de publicação no Diário Oficial do Município, informando o resultado de habilitação das empresas participantes, abrindo-se o prazo recursal estabelecido pela Lei 8.666/93.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes credenciados.

A Comissão tornará público o resultado desta sessão.

Comissão Permanente de Licitação